



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2850, de 30 de julho de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente os Auxiliares de Transporte Escolar e Apoio a Atividades Operacionais abaixo relacionados, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020, em razão da Pandemia COVID-19, conforme anexo I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 07 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matricula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31 / 07 / 20 20

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Camila da Costa Moreira	Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividade Operacionais	Fundamental - Administrativo	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Doracy da Rocha Silva	Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividade Operacionais	Fundamental - Administrativo	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Jéssica Felício Bissa	Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividade Operacionais	Fundamental - Administrativo	EMEIEF Pe. Luiz da Grã
Larissa Bissi	Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividade Operacionais	Fundamental - Administrativo	EMEIEF São Judas Tadeu
Vanessa Albani Martinelli	Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividade Operacionais	Fundamental - Administrativo	EMF Maria Izabel Falcheto